

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 138/2020**

Às nove horas do dia dez de setembro de 2020, realizou-se a segunda sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de construção e jardinagem, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Oliveira/MG. Presentes a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 027/2020, que a esta subscrevem. Presentes também, os representantes legais das licitantes participantes do certame. Tendo em vista o item 01, cimento CP II, item 02, bloquete de cimento sextavado e item 03, grama esmeralda em placas, ficarem sem negociação conforme relatado em ata da sessão anterior, foi realizada nova pesquisa de preços para os citados itens, e realizada nova sessão para apresentação de propostas e documentação de habilitação. Compareceram à sessão, as empresas ACICOL – ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO OLIVEIRA LTDA. – EPP, CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA. e CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, com representantes para a sessão, que tinham sido credenciadas na sessão anterior. Foram abertos os envelopes, analisadas as novas propostas quanto à regularidades das mesmas em relação ao edital para os três itens que ficaram sem negociação, sendo que o valor estimado para a contratação foi para o item 01, R\$ 31,13 (trinta e um reais e treze centavos), para o item 02, R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) e para o item 03, R\$ 15,44 (quinze reais e quarenta e quatro centavos). A empresa ACICOL – ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO OLIVEIRA LTDA. – EPP apresentou cotação escrita para o item 01, no valor unitário de R\$ 25,90/sc (vinte e cinco reais e noventa centavos por saco), para o item 02, no valor unitário de R\$ 3,20/pc (três reais e vinte centavos por peça) e para o item 03, no valor unitário de R\$ 12,90/m² (doze reais e noventa centavos por m²); a empresa CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA. apresentou cotação escrita para o item 01, no valor unitário de R\$ 25,80/sc (vinte e cinco reais e oitenta centavos por saco) e a empresa CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME apresentou cotação escrita para o item 03, no valor unitário de R\$ 16,20/m² (dezesesseis reais e vinte centavos por m²). Em continuidade ao certame, os representantes das empresas participantes foram chamados a apresentar lances verbais sobre os valores dos 03 itens licitados nessa sessão, conforme listagem de lances anexa. Encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam à abertura dos envelopes de documentação das empresas vencedoras na fase de lances, momento em que foram constatadas suas regularidades. Desta forma, declarou-se vencedora da presente licitação, por apresentar menor preço para o item licitado, e o preço do mesmo estar abaixo da média das pesquisas de preços de mercado, a empresa CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA. para o item 01, com o valor unitário de R\$ 25,80/sc (vinte e cinco reais e oitenta centavos por saco), totalizando R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); a empresa ACICOL – ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO OLIVEIRA LTDA. – EPP para o item 02, com o valor unitário de R\$ 3,20/pc (três reais e vinte centavos por peça), totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); a empresa CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME para o item 03, com o valor unitário de R\$ 12,85/m² (doze reais e oitenta e cinco centavos por m²), totalizando R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); a empresa CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME para o item 04, com o valor unitário de R\$ 0,56/pc (cinquenta e seis centavos por peça), totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); e a empresa ACICOL – ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO OLIVEIRA LTDA. – EPP para o item 05, com o valor unitário de R\$ 15,90/un (quinze reais e noventa centavos por unidade), totalizando R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Nenhum dos representantes presentes manifestou interesse em interpor recurso à decisão da Pregoeira. A adjudicação será realizada pela pregoeira após a conferência dos códigos de verificação dos documentos apresentados pelas empresas declaradas vencedoras. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes e encaminhada para homologação do Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Pregoeira: Sônia Cristina Azevedo

Equipe de Apoio: Isabel Cristina Ramos Diniz dos Santos
Isaías Ferreira Castro
Leandro Henrique de Souza

LICITANTE

REPRESENTANTE LEGAL

1. ACICOL – ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO OLIVEIRA LTDA. – EPP _____
2. CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA. _____
3. CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME _____